
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.187, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA JÚLIO REGIS, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA RUA MAESTRO SEBASTIÃO FERREIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Júlio Regis, localizada no Centro do Município de São Paulo do Potengi/RN, para Rua Maestro Sebastião Ferreira Neto.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 16 de outubro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:BE267EDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2024. Edição 3396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>